



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1085/DGP/REITORIA de 13 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23827.000024/2020-87,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a **Retribuição por Titulação** de **ELY SEVERIANO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **2413266**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, classe **D** nível **102** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que consta na Portaria nº 0749/DGP/REITORIA de 11 de maio de 2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor